



**Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

Rua Prefeito João de Giuli, 180 Fone/Fax (043) 260-1133  
CEP 86.620-000 - E-Mail contabilguaraci@onda.com.br

**DECRETO Nº 000011/12 de 24 de Fevereiro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Guaraci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaraci e autorização contida na Lei Municipal nº 001229/11 de 15 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15	-	SECRETARIA	DE	OBRAS,	VIAÇÃO	E	SERV.	URBANOS
15.01	-	departamento		de	Obras		e	Viação
15.01.15.451.0014.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ								35.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15	-	SECRETARIA	DE	OBRAS,	VIAÇÃO	E	SERV.	URBANOS
15.01	-	departamento		de	Obras		e	Viação
15.01.15.451.0014.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								35.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2012**

---

**SIDNEI DEZOTI**  
Prefeito Municipal